



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro - Telefone: (38) 3225-0300
Site: www.inimutaba.mg.gov.br

ERRATA Nº 1

**EDITAL Nº 10, DE 11 DE JUNHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito do Município de Inimutaba, no exercício de suas atribuições, torna pública a Errata nº 1 ao Edital nº 10, de 11 de junho de 2025, do Processo Seletivo Público, conforme a seguir:

Art. 1º Altera-se o item 3.4, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3.4 – Para se inscrever, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site <https://forms.gle/PyMC9Qifk71YEXA27> e anexar a documentação exigida para a função relacionada no item 3.7 deste Edital, de acordo com a vaga pleiteada até às 23:59 horas do último dia de inscrição.

Art. 2º Altera-se o Anexo I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I
INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO**

Cargo	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação Cargo	Vencimento
Motorista da Secretaria de Educação	2+CR	40 horas	Ensino Fundamental completo. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria D. Diploma ou certificado de conclusão de curso de transporte de veículo escolar. 06 (seis) meses de experiência.	R\$ 1.518,00 + vantagens

Obs.: O cadastro de reserva será composto pelos aprovados excedentes ao número de vagas ofertado, seguindo a ordem de classificação.

Nos termos da Lei nº 837, de 31 de janeiro de 2025, não será devida diária para deslocamentos com duração inferior a 06 (seis) horas.

Inimutaba/MG, 12 de junho de 2025.

Comissão de Processo Seletivo
Portaria nº 28, de 29 de junho de 2025